



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR MANOEL RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, 9ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 07 DE JULHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS, NA CÂMARA DO MUNICÍPIO CONTENDO NA ORDEM DO DIA, LEITURA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DOS PROJETOS DE LEIS Nº 035 E 036/2025, LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 037/2025, TODOS DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 (nove) horas, realizou-se na sede própria desta Edilidade, sito à Avenida Itália Cautiero Franco, 2018, em Corumbiara-RO, a 6ª Sessão Extraordinária, 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura do exercício de 2025. A sessão está sob a Presidência do Vereador Presidente Solon Pereira de Souza, sendo secretariado pelo 1º secretário Isauro de Cerqueira. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a verificação de presença, informando que havia quórum suficiente registrando a ausência dos vereadores Narcélio Crisóstomo do Nascimento, Victor Camargo e Wilmar José Cardoso, o presidente declarou aberto os trabalhos da sessão, e convidou todos a ficarem em pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Terminada a execução do Hino, solicitou ao secretário que fizesse a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, onde foi lido pelo secretário. O Presidente solicitou ao Secretário que assumisse a sessão devido estar com problema de saúde, sendo assim assumido pelo 1º secretário Isauro de Cerqueira, logo em seguida o Presidente interino solicitou ao vereador Hélio que secretariasse a sessão, após o presidente solicitou a leitura do edital de convocação 006/2025 e Ofício Circular nº 006/2025 de autoria do vereador presidente Solon Pereira de Souza, em seguida o presidente passa para a ordem do dia, com a discussão única e deliberação do Projeto de Lei nº 035/2025, com parecer favorável das comissões em conjunto, após a leitura, o presidente colocou o parecer das comissões em conjunto, em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, sem manifestações contrárias declarou aprovado por todos os presentes. Após o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 035/2025, não havendo discussão, o presidente colocou em votação, sem manifestações contrárias, declarou aprovado por todos os presentes, registrando a ausência do vereador Narcélio, Victor e Wilmar o presidente informou que será encaminhado o autógrafo do projeto para sanção do prefeito. Após o presidente solicitou a leitura Projeto de Lei nº 036/2025, e do parecer das comissões em conjunto, após a leitura, o presidente colocou o parecer das comissões em discussão, não havendo discussão, colocou em votação, sendo aprovado por todos os presentes, após o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 036/2025, não havendo discussão, o presidente colocou em votação, sendo aprovado por todos os presentes, o presidente informou que será encaminhado o autógrafo do projeto para sanção do prefeito. Após o presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei nº 037/2025, após a leitura do projeto o presidente informou que o mesmo não seria deliberado na presente sessão, uma vez que não foi analisado pelas comissões em virtude de dúvidas quanto a matéria, na sequência houve questionamento do vereador Valdinei da Costa Espindola, onde o mesmo questionou que o projeto deveria ser retirado da pauta, após alguns debates entre os vereadores, o presidente retirou o projeto da pauta, para posterior análise e discussão da matéria em outra sessão. Não havendo mais matéria a ser tratada na ordem do dia, o presidente declara encerrado os trabalhos da Sessão. Na sequência mandou lavrar esta Ata, a qual se não houver impugnação e nem retificação, será considerada aprovada, seguindo assinada pelo Presidente Solon Pereira de Souza, pelo secretário Vereador Helio Paulo da Silva e por mim 1º Secretario Isauro de Cerqueira, para todos os efeitos legais. CorumbiaraRO, 07 de julho de 2025.

Solon Pereira de Souza
Presidente
Biênio 2025/2026
(assinatura eletrônica)

Isauro de Cerqueira
Vereador 1º Secretário
Biênio 2025/2026
(assinatura eletrônica)

Hélio Paulo da Silva
Vereador
Biênio 2025/2026
(assinatura eletrônica)

Câmara Municipal de Corumbiara. Av. Itália C. Franco, n 2018, Centro, Corumbiara RO. CEP: 76.995-000. Tel.: (69) 3343-2367.



Documento assinado eletronicamente por **Solon Pereira de Souza, Vereador Presidente**, em 19/09/2025 às 11:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helio Paulo da Silva, Vereador**, em 19/09/2025 às 12:01, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isauro de Cerqueira, Vereador 1º Secretário**, em 19/09/2025 às 12:02, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 007 de 15/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.corumbiara.ro.leg.br:5659, informando o ID **34394** e o código verificador **0D4AB3BC**.

Docto ID: 34394 v1